



**Projeto de Lei Nº 55/2022, DE 25/04/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.464/2022, DE 23/05/2022
Lei nº**

**(De autoria do Vereador Antonio José Alves
Miranda - PODEMOS)**

***Dá denominação de "Rua Benedito João
Vieira" a via pública localizada próximo
ao núcleo Alpes do Guaçu.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Benedito João
Vieira" a via pública oficializada através do Decreto Nº 8.182, de 07/12/2015,
com área de 2.278m², com largura de 8,5m e 268m de comprimento,
localizada entre a Rua Erlindo José da Silva e o final da Rua Guarani, ao lado
do núcleo denominado Alpes do Guaçu.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da
via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Aprovado na 16ª Sessão Ordinária, de 23 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

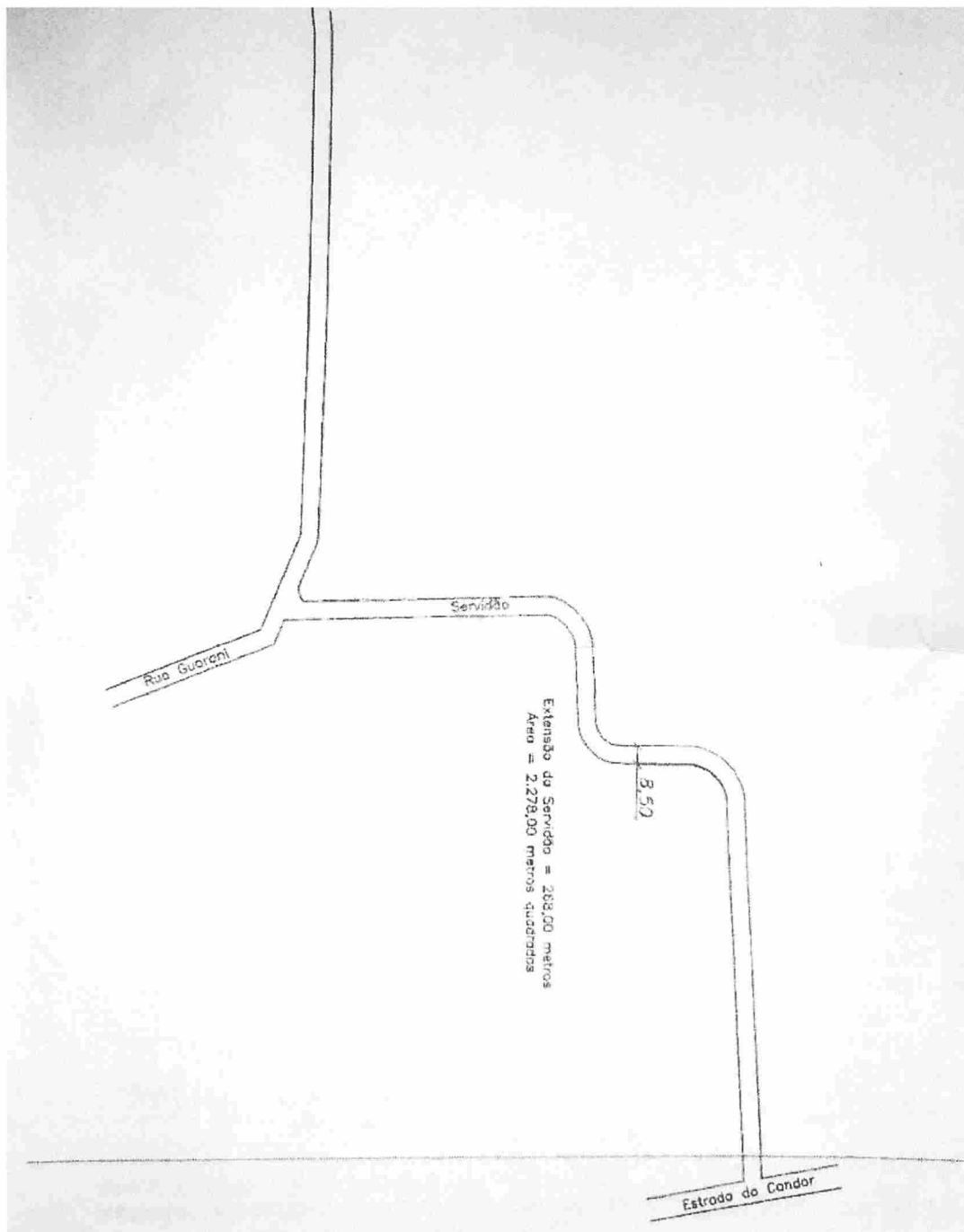
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO-98581686834 em 23/05/2022 21:44:26
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código YS33-8ZCZ-F8N0-E2H2